ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE
DIRETORIA DE MOBILIDADE

JUSTIFICATIVA PARA RENOVAÇÃO, RECOMPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FROTA OPERACIONAL DA FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

A presente contratação tem por finalidade promover a recomposição, renovação parcial e ampliação da frota operacional utilizada pela Fiscalização de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade – SMTTM, garantindo a continuidade, eficiência, segurança e qualidade dos serviços públicos prestados à população do Município de Caxias do Sul.

A Fiscalização de Trânsito e Transportes exerce papel essencial na preservação da segurança viária, da mobilidade urbana e da fluidez do trânsito, atuando diariamente na fiscalização de trânsito e transportes, atendimento de ocorrências, operações especiais, controle de tráfego, apoio a eventos, fiscalização do transporte coletivo e individual, além de ações integradas com outros órgãos de segurança pública, bem como no cumprimento das competências estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro e demais legislações correlatas.

Para o adequado desempenho dessas atividades, é indispensável a manutenção de uma frota operacional em condições adequadas de uso, capaz de assegurar o deslocamento das equipes, o transporte de equipamentos operacionais e o atendimento tempestivo das demandas decorrentes da atividade fiscalizatória.

Entretanto, a frota atualmente utilizada pela Fiscalização de Trânsito e Transportes vem apresentando elevado desgaste operacional em razão dos anos de utilização contínua e do regime severo de trabalho ao qual os veículos são submetidos diariamente, característica inerente à atividade de fiscalização de trânsito, que envolve deslocamentos permanentes por todo o território municipal, atendimento de ocorrências, operações em diferentes regiões, transporte de equipamentos operacionais, como cones, cavaletes, barreiras e demais dispositivos de sinalização temporárias utilizados na organização do trânsito.

Como consequência desse desgaste natural, parte da frota já foi definitivamente retirada de operação, destacando-se a baixa dos veículos Fiat Doblò prefixo 124, Fiat Toro prefixo 345 e Fiat Toro prefixo 346, os quais foram destinados à alienação, reduzindo a capacidade operacional disponível para atendimento das demandas da Secretaria.

Além das baixas definitivas já ocorridas, a SMTTM possui veículos atualmente indisponíveis em razão de manutenções corretivas, bem como outras unidades com necessidade de intervenções mecânicas programadas, situação que contribui para a redução gradual da disponibilidade da frota e aumenta o risco de comprometimento das atividades operacionais desenvolvidas pelas equipes de fiscalização.

A situação torna-se ainda mais relevante quando observada a quilometragem acumulada por parte significativa das viaturas operacionais. Atualmente, diversos veículos da frota apresentam quilometragem superior a 100.000 km, destacando-se unidades com aproximadamente 173.000 km, 192.000 km, 201.000 km e até 227.000 km rodados, patamar que evidencia o avançado estágio de desgaste operacional de parte significativa da frota.

Rua Moreira César, 1666 – Bairro Pio X – CEP 95034-000 Caxias do Sul/RS - Fone/Fax (54) 32903900
www.caxias.rs.gov.br – e-mail transito@caxias.rs.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE
DIRETORIA DE MOBILIDADE

Soma-se a isso a indisponibilidade temporária de veículos atualmente baixados para manutenção, bem como a existência de outras unidades com previsão de novas intervenções mecânicas em curto prazo, cenário que reduz gradativamente a disponibilidade da frota e aumenta o risco de comprometimento das atividades operacionais da Fiscalização de Trânsito e Transportes.

Paralelamente, a análise dos custos operacionais da frota demonstra crescimento expressivo das despesas destinadas à manutenção preventiva e corretiva dos veículos, especialmente daqueles com maior tempo de utilização e quilometragem acumulada. Tal cenário evidencia a progressiva perda de economicidade da manutenção continuada de veículos em avançado estado de desgaste operacional, uma vez que as intervenções mecânicas tornam-se mais frequentes, mais complexas e mais onerosas, sem que isso represente solução definitiva para os problemas decorrentes do envelhecimento da frota.

Importante destacar que a manutenção corretiva, embora indispensável para a continuidade dos serviços, não elimina os riscos de novas indisponibilidades, tampouco impede a ocorrência de falhas mecânicas decorrentes do desgaste natural dos componentes. Pelo contrário, à medida que os veículos envelhecem, observa-se aumento da frequência das intervenções, maior tempo de permanência em oficinas e redução da confiabilidade operacional da frota.

Além do cenário atual de desgaste e redução da disponibilidade dos veículos, verifica-se também uma tendência de aumento da demanda operacional da Secretaria em razão da execução de importantes intervenções de infraestrutura viária no Município de Caxias do Sul.

Nesse contexto, destaca-se a futura execução das obras de requalificação da Rua Matteo Gianella, importante corredor viário responsável pela ligação entre diferentes regiões da cidade, caracterizado por elevado fluxo diário de veículos e cujo processo de requalificação possui potencial para gerar significativos impactos na circulação viária durante sua execução, demandando atuação permanente da Fiscalização de Trânsito e Transportes na implantação e acompanhamento de bloqueios, desvios de tráfego, sinalização temporária, monitoramento das condições de circulação, orientação aos usuários das vias e atendimento de ocorrências decorrentes dos impactos viários gerados pela intervenção.

Cumpre destacar que a obra da Rua Matteo Gianella não representa um evento isolado, mas soma-se a outras intervenções viárias estruturantes já executadas, em andamento ou previstas no Município, ampliando significativamente a necessidade de utilização das viaturas operacionais da SMTTM para deslocamento das equipes e transporte dos equipamentos necessários à organização e segurança do trânsito.

Diante desse cenário, a presente contratação busca atender simultaneamente três objetivos estratégicos:

I – recompor a capacidade operacional reduzida em razão das baixas definitivas já ocorridas;

II – promover a renovação gradual dos veículos atualmente em utilização, que apresentam elevado desgaste operacional, aumentando a confiabilidade da frota, reduzindo a frequência de

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE
DIRETORIA DE MOBILIDADE

indisponibilidades e contribuindo para a diminuição dos custos decorrentes de manutenções recorrentes;

III – ampliar a capacidade operacional da Secretaria mediante a incorporação de nova viatura, adequando a estrutura disponível às demandas atuais e futuras da fiscalização de trânsito e transportes.

Ressalta-se que a presente contratação não possui caráter meramente patrimonial ou de substituição estética da frota, mas constitui medida necessária para assegurar a continuidade das atividades operacionais da Fiscalização de Trânsito e Transportes e preservar a capacidade de resposta da Secretaria diante das demandas atuais e futuras do Município.

Importante destacar que a não realização da presente contratação poderá acarretar agravamento progressivo da indisponibilidade da frota, aumento dos custos de manutenção, redução da capacidade de resposta das equipes operacionais, comprometimento da execução das atividades fiscalizatórias e prejuízos à adequada prestação dos serviços públicos relacionados à segurança viária e à mobilidade urbana.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária, adequada e plenamente justificada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, constituindo medida indispensável para assegurar a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade à comunidade caxiense, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Caxias do Sul, 09 de junho de 2026.

Lucélia T. Raupp – Matr. 28.934
Secretaria Municipal de Trânsito Transportes e Mobilidade
Seção de Expediente e Distribuição de Trânsito e Transportes